



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**1ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO E DE
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE
CONTROLE INTERNO**

Às 10 horas do dia 18 do mês de maio do ano de 2018, na Sede da Controladoria-Geral, estabelecida na Avenida João César de Oliveira, 6.155, Bairro Beatriz, reuniram-se os membros do Conselho Consultivo e de Acompanhamento da Execução Financeira do Fundo Municipal de Controle Interno, nos termos da Lei Complementar nº 210/2016 e Decreto Municipal nº 1.067/2016. O Sr. André Virgílio da Costa Hilário assumiu a presidência dos trabalhos, relatando sobre a importância do Fundo. Em seguida as Sras. Lílian Maria de Sá Santos e Renata Terra Mesquita Mazzoni, representantes dos Analistas de Controle Interno, explicaram sobre a importância de um Plano de Aplicação bem estruturado e com critérios objetivos quando da realização das despesas, deixando claro que os recursos do Fundo devem ser vertidos em prol da Controladoria como um todo e não em atendimento a demandas particulares. O Sr. Lucas Candido de Oliveira, representante dos Servidores Técnicos-Administrativos, discorreu sobre a necessidade de capacitação dos servidores e que, considerando atualmente os valores já aportados ao Fundo, sobre a inviabilidade de se priorizar capacitações individuais. Reforçou que o ideal seriam cursos gerais para todos os servidores da Controladoria tais quais os que já vinham sendo adotados pela mesma, o que de pronto foi rechaçado pelas Sras. Lílian Maria de Sá Santos, Renata Terra Mesquita Mazzoni e pelo Presidente Sr. André Virgílio da Costa Hilário, que reiteraram que a prioridade deve sim, serem capacitações, porém a partir de critérios objetivos e de segregação de acordo com a carreira, uma vez que as condições e necessidades de cada uma são distintas, a título de exemplo, os requisitos de titulação para progressão na carreira. Em seguida, foi definido que todos os membros ficarão encarregados de colaborar na elaboração do regimento interno, sendo que as Sras. Lílian Maria de Sá Santos e Renata Terra Mesquita Mazzoni farão o modelo preliminar. Após foi definida a data para a próxima reunião extraordinária, qual seja, 18/06/2018, na qual será aprovado o regimento interno. Ademais ficou acordado que o Sr. Presidente elaborará Plano de Aplicação, observando critérios objetivos, para demonstração, apreciação e votação do Conselho na próxima reunião extraordinária. Também ficou acordado que os demais membros poderão levar seus apontamentos em relação ao Plano de Aplicação afim de subsidiar a discussão do assunto. Ficaram definidos os meses de fevereiro, maio, agosto e novembro para as reuniões ordinárias, observando a trimestralidade prevista pela legislação. As datas das mesmas serão previamente definidas pelo Presidente que convocará, oficialmente, os demais membros. Finalmente o Sr. Lucas Candido de Oliveira reforçou a necessidade de guarda da documentação em local de fácil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

acesso, porém seguro nas dependências da Controladoria-Geral. Ficou estabelecido então, que por ora a guarda ficará a cargo da Diretoria de Operações Institucionais da CGM. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente às 11 horas, deu por encerrada a reunião e, nós, Lílian Maria de Sá Santos e Renata Terra Mesquita Mazzoni lavramos a presente Ata, que vai por nós assinada e pelos demais presentes.



PRESIDENTE



MEMBRO



MEMBRO



MEMBRO



MEMBRO